

# Texto Definitivo - Peça Profissional - 2/5

\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



DIREITO PENAL

31	EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
32	COLETA CAMARA
33	POUTA PROCURADORIA
34	
35	AGRAVANTE: GILBERTO
36	AGRAVADO: JUSTIÇA PÚBLICA
37	AUTOS: ...
38	
39	Com que pese o ilibado saber ferido do <del>meu</del>
40	Meritíssimo Magistrado, a respeitável decisão de
41	fechos... não merece prosperar conforme os fatos
42	e fundamentos a seguir expostos:
43	
44	I. Dos Fatos:
45	A exordial narra que o agravante praticou o crime
46	de roubo simples em data de 12/12/11, tendo a sentença
47	transitada em flagrado em data de 11 de setem-
48	bro de 2013.
49	Porém, mesmo o <del>agrade</del> agravante vindo com
50	prindo sua pena regularmente desde 15 setembro de
51	2015, foi lhe negado o pedido de livramento condicio-
52	nal.
53	
54	II. Do Direito
55	O pedido de livramento condicional deveria ter
56	sido concedido pois conforme narra a exordial
57	o agravante nem cumprindo a pena de maneira
58	regular, tendo preenchido os requisitos previstos no
59	artigo 710 do Código de Processo Penal.
60	

20003 - LOTE 15 - PR